

No subitem 12.1 do Termo de Referência, onde se lê “12.1. O prazo de entrega será de, no máximo, 45 (quarenta e cinco dias) corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho...”, leia-se “12.1 O prazo de entrega será de, no máximo, 60 (sessenta dias corridos) a contar do recebimento da Nota de Empenho...” , no Edital, alínea f do subitem 4.6, onde se lê “prazo para entrega dos veículos será de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias corridos, nos termos do item 12 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital”, leia-se “prazo para entrega dos veículos será de no máximo 60 (sessenta) dias corridos, nos termos do item 12 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital” e no Termo de referência, 5.3.3, onde se lê “A solicitação dos veículos poderá ocorrer quadrimestralmente, exceto, em casos excepcionais, onde o pedido poderá ser antecipado. Para cada pedido deverá ser cumprido os critérios do subitem 5.2, e que, a entrega não poderá ser superior a 45 (quarenta e cinco) dias corridos, conforme “item 12...” leia-se “A solicitação dos veículos poderá ocorrer quadrimestralmente, exceto, em casos excepcionais, onde o pedido poderá ser antecipado. Para cada pedido deverá ser cumprido os critérios do subitem 5.2, e que, a entrega não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias corridos, conforme “item 12...””.